

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

**SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
002/2015**

**PORTARIA Nº. 030/2015-CORREG-CPC “RC”, DE 18 DE
AGOSTO DE 2015.**

A Corregedora do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000;
CONSIDERANDO: Memo nº 002/2015- CORREG-CPC- RC de lavra do Presidente da Sindicância Investigativa nº. 002/2015;Resolve: Art. 1º. SOBRESTAR a Sindicância Investigativa nº. 002/2015, instaurada por meio da Portaria nº. 009/2015 -CORREG-CPC “RC” de 18/03/2015, publicada no DOE de 19/03/2015.Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra-Corregedora CPC “RC”.

Protocolo 864993

**SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
003/2015**

**PORTARIA Nº. 030/2015-CORREG-CPC “RC”, DE 18 DE
AGOSTO DE 2015.**

A Corregedora do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000;
CONSIDERANDO: Memo nº 002/2015- CORREG-CPC- RC de lavra do Presidente da Sindicância Investigativa nº. 003/2015;Resolve: Art. 1º. SOBRESTAR a Sindicância Investigativa nº. 003/2015, instaurada por meio da Portaria nº. 012/2015 -CORREG-CPC “RC” de 24/04/2015, publicada no DOE de 28/04 /2015.Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra-Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo 864996

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 194/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015 -
GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo Nº 407/15 COREG-CPC”RC”.
RESOLVE:

Designar o servidor BERNARDO ANTÔNIO RODRIGUES MAÚES, Perito Criminal, matrícula nº 57226320/1, para responder pela Gerência da Unidade Regional de Altamira, GEP-DAS-011.4, no período de 01.08.2015 a 30.08.2015, em virtude de férias do titular do cargo. (Marcel Luiz Rodrigues Ferreira, MF: 57192864/2.)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 17 de Agosto de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 32952 de 18/08/2015.

Protocolo 864997

CONTRATO

CONTRATO: 038/2015

OBJETO: Aquisição de Café, Açúcar e Adoçante , para atendimento das necessidades deste Centro de Pericias Científicas “Renato Chaves”.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 11/08/2015 - 10/08/2016

VALOR: R\$ 3.010,15

FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

MODALIDADE/Nº: Cotação Eletrônico Nº 037/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 856485 - Realização de Pericias Técnico Cientificas; 852642 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícia Científica; NATUREZA DE DESPESAS: 339030 - Material de Consumo; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 / 0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

CONTRATADO: C N OLIVEIRA E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 22.034.829/0001-48), estabelecida na Rua 04, Cj. Júlia Sefer, nº 10, Bairro: Águas Lindas, CEP-67020-410/ Belém/PA.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 864919

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2378/2015-DAF/CGP,DE 12.08.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/330759.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luana Aline Cardoso Leitão CPF nº 517.645.632-04, MAT 54192725 /2 do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -500,00 (QUINHENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Moju.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-400,00
3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 19/08 à 01/09/2015.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Solange Maria Anaice Lopes

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2379/2015-DAF/CGP,DE 12.08.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/337830.RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luci Ene Xavier Abdon CPF nº 221.617.832-20, MAT 3265790 /1 do cargo de ASA, lotado no Patrimônio.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -60,00 (SESENTA REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Camará/ Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-60,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 24 à 28/08/2015.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Solange Maria Anaice Lopes

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 2380/2015-DAF/CGP,DE 12.08.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/250875.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edmilson de Souza Bezerra CPF nº 299.519.504-00, MAT 5904280 /1 do cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -1.000,00 (UM MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, da Ciretran de Capanema.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-400,00
3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Solange Maria Anaice Lopes

Diretora Administrativa E Financeira

Protocolo 865053

PORTARIA Nº. 2388/2015-DAF/CGP,DE 17.08.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 170368A/1, de 11/08/2015

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Aldenora de Jesus Queiroz Picanco, Burocrata, matrícula 3264858/1, lotada no Posto Avançado deste Departamento, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/07/2015 a 11/08/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2387/2015-DAF/CGP,DE 17.08.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 07.08.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALDIR DIRCELO PANTOJA COELHO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54196756 /3, lotado na Gerencia de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 07.08.2015 a 16.08.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 865060

PORTARIA Nº 13/2015-DGD/PAD

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2013/400400, que informam a ocorrência de irregularidades em processo de baixa de impedimento e alteração de característica de veículo placa NSY-7939/PA, respectivamente, gerados nas CIRETRANS de Vigia e Castanhal.

CONSIDERANDO o Parecer nº 224/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores B. W. S. P., matrícula nº 5899695/2, e L. M. S., matrícula nº 3267652/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes do processo administrativo em referência e demais fatos conexos

II - DESIGNAR os servidores MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190372/3, CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55586944/2 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55586944/2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/Pa.

Protocolo 865171

PORTARIA Nº 12/2015-DGD/PAD

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2011/379231, que informam a ocorrência de irregularidade no agendamento e confirmação de vistorias de veículos no âmbito do Parque de Retenção da Capital.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 023/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades.